



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH

Portaria / GGDRH / Nº 67991 de 30 de Janeiro de 2026

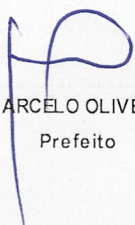
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para nos termos da Lei Municipal nº 5584 de 05 de Março de 2020, CONTRATAR:

RF Nº 44152 , servidor(a) ELZA AICO TOWATA a partir de 12/01/2026 até 11/01/2027 para exercer o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES lotado na SS.5.7 CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo de MEDICA APOSENTADA, carga horária: 00:00, vínculo: APOSENTADA, local: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, horário: N/C

RF Nº 44153 , servidor(a) CLAUDIA PIRES DA SILVA CRUZ PANTOJA a partir de 15/01/2026 até 14/01/2027 para exercer o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES lotado na SS.5.7 CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

RF Nº 44169 , servidor(a) ALEXANDRE GRAZIADEI DA COSTA a partir de 20/01/2026 até 19/01/2027 para exercer o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES lotado na SS.5.7 CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo de ANALISTA JURIDICO - APOIO ESP MEDICINA (CARDIOLOGIA), carga horária: 20:00, vínculo: EFETIVO, local: SECRETARIA DA SAUDE DO TRT DA 2ª REGIAO, órgão: JUSTICA DO TRABALHO DE SAO PAULO, horário: 2ª à 6ª feiras - das 15h00 às 19h00

RF Nº 44179 , servidor(a) REGISLAINE LIMA DE CARVALHO a partir de 15/01/2026 até 14/01/2027 para exercer o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES lotado na SS.5.6 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infanto Juvenil tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo de MEDICA PEDIATRA, carga horária: 20:00, vínculo: CLT, local: FUNDACAO DO ABC, órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, horário: 2ª - das 08h00 - 19h00; 3ª - das 07h00 - 18h00


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.

Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização